



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 20 de novembro de 2018.

1 Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de
2 Reuniões do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe, na
3 Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho do
4 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto
5 Rodrigues de Souza. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Acto de Lima Cunha (NUPETRO),
6 André Luís Bacelar Silva Barreiros (DQI), André Luiz de Moraes Costa (DMEC), Andréa Araújo Sousa
7 (DEL), Bruno Santos Souza (DEAM), Carlos Otávio Damas Martins (DCEM), Daniel Moura Fontes
8 Lima (DEC), Felipe Torres Figueiredo (DGEOL), Giovana Siracusa Gouveia (DMA), Luciano Fernandes
9 Monteiro (DEPRO), Marcelo Medeiros Guimarães (DFI), Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena
10 (DECAT). Estiveram ausentes, justificadamente, os conselheiros Edward David Moreno Ordonez
11 (CCET), João Antônio Belmino dos Santos (DTA) e Kenia Kodel Cox (DCOMP). Estiveram ausentes, sem
12 justificativa, Gerson Cruz Araújo (Rep. Docente/DMA), Gustavo Pérez Alvarez (Rep. Docente/DEL),
13 Helenice Leite Garcia (Rep. Docente/DEQ), Jânio Coutinho Canuto (Rep. Docente/DCOMP), João
14 Baptista Severo Júnior (DEQ). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de
15 convocação inicial. Não havendo manifestação, a pauta foi aprovada sem alterações, permanecendo
16 com a seguinte composição: **1) Informes da Direção do CCET; 2) Apreciação e aprovação da ata da 9ª**
17 **Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2018; 3)**
18 **Apreciação e homologação de *ad referendum* acerca de solicitação de afastamento para Licença**
19 **Capacitação do Prof. Douglas Bressan Riffel (Processo Eletrônico N° 23113.049955/2018-21. Relator:**
20 **Prof. Roberto Rodrigues de Souza); 4) Apreciação e homologação de *ad referendum* acerca de**
21 **solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Reynaldo Chile Palomino (Processo**
22 **Eletrônico N° 23113.043848/2018-99. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza); 5) Notificação**
23 **acerca de adesões ao Programa de Professor Voluntário (Processo Eletrônico n° 23113.046038/2018-**
24 **94; Processo Eletrônico N° 23113.046045/2018-96; Processo Eletrônico N° 23113.046077/2018-91;**
25 **Processo Eletrônico N° 23113.046083/2018-49; Processo Eletrônico N° 23113.046094/2018-29;**
26 **Processo Eletrônico N° 23113.045031/2018-55); 6) Apresentação acerca da proposta de instalação**
27 **do Museu de Geologia da UFS (Expositor: Prof. Felipe Torres Figueiredo); 7) Apresentação acerca de**
28 **projeto institucional de atividades de apoio à comunidade e explanação sobre o Edital N°**
29 **001/2018/CCET (Expositor: Prof. Roberto Rodrigues de Souza); 8) O que ocorrer. Após aprovação da**
30 **pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em discussão o primeiro item. 01 – Informes da Direção do**
31 **CCET – O Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues de Souza, passou os seguintes informes: a) o**
32 **Prof. Roberto informou que o Seminário de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI/CCET) receberá, em**
33 **su segunda edição, as empresas juniores do CCET, no dia 23 de novembro, às 15 horas, no Auditório**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



34 do DCOMP. O professor ressaltou que a terceira edição está prevista para o dia 07 de dezembro com
35 a apresentação de Marcelo Dósea, Gerente de Projetos do SergipeTec. O Prof. Roberto ressaltou que
36 o CCET está aceitando indicações para as próximas edições do seminário; **b)** O Prof. Roberto
37 informou que a confraternização nataliana do CCET ocorrerá no dia 14 de dezembro às 16 horas. O
38 professor destacou que será enviado um convite a todos os docentes e técnicos do Centro; **c)** O Prof.
39 Roberto informou que o mandato dos representantes docentes do Conselho do CCET vence no
40 próximo dia 21 de novembro. O professor ressaltou que o Centro divulgará em breve uma portaria
41 com a convocação da eleição de novos representantes. O Prof. Roberto destacou que a norma
42 vigente prevê que os docentes titulares sejam de unidades acadêmicas diferentes, porém a ideia é
43 que, se possível, os suplentes também pertençam a departamentos/núcleos diferentes, de modo que
44 se consiga atingir o maior número de unidades acadêmicas possível; **d)** O Prof. Roberto informou que
45 as férias coletivas foram estabelecidas no período de 02 a 16 de janeiro de 2019. O Prof. Luciano
46 Monteiro (DEPRO) questionou qual o procedimento para docentes que marcaram as férias de 15 a
47 20 de dezembro. O Prof. Roberto disse que, a priori, o docente deve marcar férias no período
48 estabelecido pela portaria do reitor. O professor destacou que ainda existem algumas dúvidas
49 quanto aos procedimentos da marcação das férias coletivas no sistema, mas informou que está em
50 contato com a PROGEP para tentar solucionar os questionamentos. Não havendo mais informes,
51 passou-se ao próximo item de pauta. **02 - Apreciação e aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária**
52 **do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2018** - O Prof. Roberto Rodrigues
53 de Souza, Presidente da Sessão, colocou em discussão a apreciação da ata da 9ª Reunião Ordinária
54 de 2018 do Conselho do CCET. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido
55 disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes pelos conselheiros. Não
56 havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade
57 sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **03 - Apreciação e homologação de ad**
58 **referendum acerca de solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Douglas**
59 **Bressan Riffel (Processo Eletrônico Nº 23113.049955/2018-21. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de**
60 **Souza)** - O Presidente do Conselho, Prof. Roberto Rodrigues, explicou que, diante do teor do
61 processo e da documentação devidamente apresentada nos autos, a Direção do CCET entendeu que
62 seria pertinente emitir uma decisão *ad referendum* ao Conselho do CCET no intuito de dar celeridade
63 à solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Douglas Bressan Riffel, objeto do
64 Processo Eletrônico Nº 23113.049955/2018-21. Desse modo, o Prof. Roberto, relator do processo,
65 fez a leitura de sua decisão *ad referendum*, como segue: "**Processo Eletrônico Nº:**
66 **23113.049955/2018-21. Interessado:** Douglas Bressan Riffel. **Assunto:** Afastamento para Licença
67 **Capacitação - Docente. Conselheiro:** Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. **Peças e Tramitação do**
68 **Processo:** Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica,
69 *realizada em 18 de maio de 2018 (Páginas 01 a 04); Extrato da ata da 5ª Reunião Ordinária do*
70 *Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica, realizada em 26 de outubro de 2018 (Página*

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



71 05); Comprovante de realização de capacitação profissional (Página 06); Ficha funcional DICAR
 72 (Página 07); Plano de Trabalho (Páginas 08 a 10); Declaração de adimplência (Página 11);
 73 Requerimento (Página 12); Despacho do DMEC para o CCET (Página 13). **Análise e Parecer:** O
 74 Processo Eletrônico nº 23113.049955/2018-21 refere-se à solicitação de afastamento do professor
 75 Douglas Bressan Riffel, do Departamento de Engenharia Mecânica (DMEC), no período de 01 de
 76 dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, para realização da Licença Capacitação na Edge Solar,
 77 Curitiba, Paraná, Brasil. A solicitação de afastamento para Licença Capacitação do professor Douglas
 78 Bressan Riffel foi objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho Departamental de Engenharia
 79 Mecânica em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2018, com apreciação e
 80 aprovação de alteração de local na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2018. Os
 81 Artigos 11 a 16 da Resolução nº 44/2014/CONSU dispõem acerca das licenças para capacitação e
 82 verifica-se que estes dispositivos encontram-se atendidos no presente pleito. Já os itens de instrução
 83 contidos nos Incisos I a IV do Parágrafo Único do Artigo 12 estão contemplados nas peças do
 84 processo. No presente processo, consta o documento do local onde será desenvolvida a ação de
 85 capacitação e, no extrato de ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho do DMEC, coloca-se a
 86 relevância da ação de capacitação para o departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de
 87 informar como serão supridos possíveis encargos acadêmicos durante o período de afastamento. O
 88 servidor apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar e que se encontra
 89 adimplente com suas obrigações acadêmicas e administrativas. A Ficha Funcional emitida pela DICAR
 90 indica que o requerente faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação. Diante do
 91 exposto, e: Considerando que a importância do objeto da capacitação foi reconhecida pelo
 92 Departamento de Engenharia Mecânica; Considerando que os encargos acadêmicos do solicitante, no
 93 período do afastamento, estão devidamente supridos; Considerando o mérito profissional do local
 94 onde será realizada a licença capacitação; Considerando que as peças contidas no processo dão
 95 conta das exigências postas nos Artigos 11 a 16 da Resolução nº 44/2014/CONSU. Somos de parecer
 96 FAVORÁVEL ao afastamento para Licença Capacitação solicitado, ad referendum do Conselho do
 97 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia em sua próxima reunião ordinária.” Após leitura, o parecer
 98 do relator foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de
 99 votação, obtendo-se, por unanimidade, a homologação da decisão ad referendum favorável à
 100 solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Douglas Bressan Riffel. Em seguida,
 101 passou-se ao próximo item de pauta. **04 - Apreciação e homologação de ad referendum acerca de**
 102 **solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Reynaldo Chile Palomino (Processo**
 103 **Eletrônico Nº 23113.043848/2018-99. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza) - O Presidente do**
 104 Conselho, Prof. Roberto Rodrigues, explicou que, diante do teor do processo e da documentação
 105 devidamente apresentada nos autos, a Direção do CCET entendeu que seria pertinente emitir uma
 106 decisão ad referendum ao Conselho do CCET no intuito de dar celeridade à solicitação de
 107 afastamento para Licença Capacitação do Prof. Reynaldo Chile Palomino, objeto do Processo

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



108 Eletrônico N° 23113.043848/2018-99. Desse modo, o Prof. Roberto, relator do processo, fez a leitura
109 de sua decisão *ad referendum*, como segue: "**Processo Eletrônico N°:** 23113.043848/2018-99.
110 **Interessado:** Reynaldo Chile Palomino. **Assunto:** Afastamento para Licença Capacitação – Docente.
111 **Conselheiro:** Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. **Peças e Tramitação do Processo:** Requerimento
112 (Página 01); Declaração de adimplência (Página 02); Declaração de adimplência fornecida pela
113 CPSPAD (Página 03); Declaração da professora Veruschka Vieira Franca (Página 04); Declaração da
114 professora Simone de Cássia Silva (Página 05); Declaração de matrícula em curso (Páginas 06 e 07);
115 Ficha funcional DICAR (Páginas 08 e 09); Despacho interno no DEPRO (Páginas 10 e 11);
116 Requerimento (Página 12); Parecer da relatora professora Simone de Cássia Silva (Páginas 13 a 15);
117 Extrato da ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia de Produção,
118 realizada em 26 de outubro de 2018 (Página 16); Despacho do DEPRO para o CCET (Página 17).
119 **Análise e Parecer:** O Processo Eletrônico n° 23113.043848/2018-99 refere-se à solicitação de
120 afastamento do professor Reynaldo Chile Palomino, do Departamento de Engenharia de Produção
121 (DEPRO), no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019, para realização da Licença
122 Capacitação no Portal de Cursos Online Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP),
123 na cidade de Aracaju, Sergipe, Brasil. A solicitação de afastamento para Licença Capacitação do
124 professor Reynaldo Chile Palomino foi objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho
125 Departamental de Engenharia de Produção em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de
126 outubro de 2018. Os Artigos 11 a 16 da Resolução n° 44/2014/CONSU dispõem acerca das licenças
127 para capacitação e verifica-se que estes dispositivos encontram-se atendidos no presente pleito. Já os
128 itens de instrução contidos nos Incisos I a IV do Parágrafo Único do Artigo 12 estão contemplados nas
129 peças do processo. No presente processo, consta o documento do local onde será desenvolvida a ação
130 de capacitação e, no parecer da relatoria aprovado pelo Conselho do DEPRO, coloca-se a relevância
131 da ação de capacitação para o departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de informar
132 que possíveis encargos acadêmicos durante o período de afastamento serão supridos por professores
133 do DEPRO. O servidor apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar e que se
134 encontra adimplente com suas obrigações acadêmicas e administrativas. A Ficha Funcional emitida
135 pela DICAR indica que o requerente faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação.
136 Diante do exposto, e: Considerando que a importância do objeto da capacitação foi reconhecida pelo
137 Departamento de Engenharia de Produção; Considerando que os encargos acadêmicos do solicitante,
138 no período do afastamento, serão devidamente supridos por seus pares; Considerando o mérito
139 profissional do local onde será realizada a licença capacitação; Considerando que as peças contidas
140 no processo dão conta das exigências postas nos Artigos 11 a 16 da Resolução n° 44/2014/CONSU.
141 Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento para Licença Capacitação solicitado, *ad referendum*
142 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia em sua próxima reunião ordinária.". Após
143 leitura, o parecer do relator foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se
144 ao regime de votação, obtendo-se, por unanimidade, a homologação da decisão *ad referendum*

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



145 favorável à solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Reynaldo Chile Palomino.
146 Em seguida, passou-se ao próximo item de pauta. **05 - Notificação acerca de adesões ao Programa**
147 **de Professor Voluntário (Processo Eletrônico nº 23113.046038/2018-94; Processo Eletrônico Nº**
148 **23113.046045/2018-96; Processo Eletrônico Nº 23113.046077/2018-91; Processo Eletrônico Nº**
149 **23113.046083/2018-49; Processo Eletrônico Nº 23113.046094/2018-29; Processo Eletrônico Nº**
150 **23113.045031/2018-55)** – O Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues, notificou o Conselho do
151 CCET acerca das seguintes adesões ao Programa de Professor Voluntário da UFS: **a)** Bruno Ribeiro de
152 Mesquita, candidato a professor voluntário no Departamento de Física, a fim de ministrar aulas da
153 disciplina FISI0142 – Física Básica, no período de 22 de outubro de 2018 a 19 de março de 2019,
154 objeto do Processo Eletrônico Nº 23113.046038/2018-94; **b)** Rafael Silva Gonçalves, candidato a
155 professor voluntário no Departamento de Física, a fim de ministrar aulas da disciplina FISI0262 –
156 Física 3, no período de 22 de outubro de 2018 a 19 de março de 2019, objeto do Processo Eletrônico
157 Nº 23113.046045/2018-96; **c)** Meirielle Marques de Góis, candidata a professora voluntária no
158 Departamento de Física, a fim de ministrar aulas da disciplina FISI0264 – Laboratório de Física 1, no
159 período de 23 de outubro de 2018 a 19 de março de 2019, objeto do Processo Eletrônico Nº
160 23113.046077/2018-91; **d)** Valdyster Shirley Santos Duarte, candidata a professora voluntária no
161 Departamento de Física, a fim de ministrar aulas da disciplina FISI0264 – Laboratório de Física 1, no
162 período de 22 de outubro de 2018 a 19 de março de 2019, objeto do Processo Eletrônico Nº
163 23113.046083/2018-49; **e)** Nazareno Nelito da Silva Leal, candidato a professor voluntário no
164 Departamento de Física, a fim de ministrar aulas da disciplina FISI0260 – Física 1, no período de 22 de
165 outubro de 2018 a 19 de março de 2019, objeto do Processo Eletrônico Nº 23113.046094/2018-29; **f)**
166 Rodrigo Oliveira Feitosa, candidato a professor voluntário no Departamento de Computação, a fim
167 de ministrar aulas da disciplina COMP0467 – Tópicos Especiais em Redes de Computadores, no
168 período de 22 de outubro de 2018 a 19 de março de 2019, objeto do Processo Eletrônico Nº
169 23113.045031/2018-55. Não havendo discussão, passou-se ao próximo item de pauta. **06 -**
170 **Apresentação acerca da proposta de instalação do Museu de Geologia da UFS (Expositor: Prof.**
171 **Felipe Torres Figueiredo)** – O Prof. Felipe Torres Figueiredo apresentou a proposta de instalação do
172 Museu de Geologia da UFS, como segue: “**Justificativa e resultados esperados:** A proposta de
173 instalação do museu de geologia tem um viés técnico social e outro de melhorar o uso e a segurança
174 do espaço do hall de entrada do prédio multidepartamental, localizado no centro de vivência. Este
175 espaço tem ampla circulação de pessoas, inclusive de fora da UFS, e hoje, apesar de amplo está sub-
176 utilizado e durante a noite é pouco seguro. Tendo isto em vista, espera-se com a instalação do museu
177 aproximar o conhecimento geológico da sociedade em geral a partir do uso de um espaço público de
178 ampla visibilidade. **Objetivos:** Do ponto de vista técnico-social pretende-se : 1. Aproximar estudantes
179 de geologia, da comunidade UFS e da comunidade sergipana do conhecimento geológico e dos
180 materiais geológicos que servem de base para construção da sociedade; 2. Estender ao público de
181 fora da ufs os processos de formação de minerais, rochas, fósseis e solos de forma simples através de

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



182 exemplos práticos, com cartazes ilustrativos e amostras; 3. Destacar ao público geral a distribuição
 183 de amostras de rocha e minerais na sua configuração ao longo do território sergipano; 4. Fomentar o
 184 interesse geológico em estudantes de ensino básico e médio por meio de agendamento de visitas de
 185 grupos de escolas, guiadas por monitores (alunos) de graduação nas dependências do museu; 5.
 186 Disseminar o conhecimento geológico em escolas do ensino básico e do segundo grau por meio do
 187 ensino de professores da rede pública / privada. Os itens 4 e 5 podem auxiliar e ser mantidos por
 188 meio de projetos de extensão dedicados ao tema. Do ponto de vista de melhoria do uso e da
 189 segurança do espaço pretende-se : 1. Retirar um armário e uma mesa, no canto esquerdo da área,
 190 utilizados por seguranças; somente para troca de turno. Esta área é insegura, principalmente a noite,
 191 para professores e alunos que entram e saem do prédio sem saber o que há atrás do armário.
 192 Proposta: fechamento com padere móvel (divisória) e instalação de uma porta para montagem de
 193 uma sala de vigilância, com equipamentos de segurança gravando 24 horas; 2. A visibilidade deste
 194 local de ampla circulação traria benefícios para disseminação do conhecimento geológico. **Conceito**
 195 **do museu: A geologia e a sociedade sergipana:** O museu deve ser dividido em duas seções: (1)
 196 permanente e (2) rotativa. 1. Na seção permanente estão previstas as seguintes exposições: (A)
 197 Classes de rochas e minerais – estante dedicada ao conhecimento geral dos tipos de rocha e de seus
 198 locais e processos de formação; (B) Riqueza mineral sergipana – estante destacando através de mapa
 199 geológico do estado a interação entre os tipos de solo / rocha e seus usos na indústria, no
 200 desenvolvimento do solo e na importância para agricultura; (C) Fósseis de Sergipe – estante central
 201 dedicada às espécies de macro fósseis da bacia de sergipe, e aos modos de vida e preservação de
 202 espécies, bem como de sua relação paleoambiental. 2. A seção rotativa deve ser dedicada a
 203 exposições específicas e mais aprofundadas da áreas da geociências que tratem de publicações
 204 geológicas, eventos de terremotos no estado. **Características do espaço preterido:** O espaço
 205 preterido para instalação do museu é o hall de acesso do prédio multidepartamental e uma parte do
 206 corredor de acesso ao departamento de geologia, localizado no Centro de Vivência do Campus José
 207 Aloísio de Campus da UFS, em São Cristóvão. Este espaço tem aproximadamente 40 m² de área
 208 coberta, com entrada para luz natural e pontos de iluminação. A área permanece vigiada por
 209 seguranças que se revezam diariamente. No canto esquerdo deste espaço localiza-se uma área, onde
 210 estão dispostos um armário e uma mesa, que servem de base para troca de turno da equipe de
 211 seguranças. Este espaço está frequentemente sujo e mal cheiroso, além de servir de um canto escuro
 212 que pode dar margem à criminalidade, principalmente à noite. **Estimativa de custos:** A proposta do
 213 museu envolverá os seguintes custos: Móveis – montagem e execução pela equipe de marcenaria da
 214 UFS (Custo zero); Vidros – adquiridos e rateados pelos professores do DGEOL (Custo zero); Amostras –
 215 Coletadas previamente ao longo dos anos do curso (Custo zero); Aquisição e instalação de 4 câmeras
 216 de segurança, com gravadores 24h (1200,00), dividido entre os professores do DGEOL. Projeto – em
 217 colaboração entre o coordenador de curso de geologia e o arquiteto da UFS.” Após a apresentação,
 218 passou-se ao próximo item de pauta. **07 – Apresentação acerca de projeto institucional de**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



219 atividades de apoio à comunidade e explanação sobre o Edital N° 001/2018/CCET (Expositor: Prof.
220 Roberto Rodrigues de Souza) - O Prof. Roberto informou que foi lançado, em 12 de novembro, o
221 Edital N° 001/2018/CCET, que convida os profissionais efetivos (docentes e servidores técnico-
222 administrativos) do CCET a apresentarem potencialidades para o desenvolvimento de atividades de
223 apoio à comunidade, conforme previsto no Artigo 13 da Resolução N° 12/2018/CONSU. O professor
224 destacou que, conforme previsto na resolução, somente Centro, Pró-Reitoria e Comitê de
225 Laboratórios podem submeter o projeto de apoio à comunidade. O professor explicou que, no caso
226 do CCET, o convênio será idealizado entre o Centro, a UFS e a FAPESB com as propostas de atividades
227 submetidas pelas respectivas unidades acadêmicas do CCET. O Prof. Roberto apresentou como serão
228 os procedimentos de submissão do projeto, de adesão das atividades e dos custos operacionais de
229 cada proposta. Após a apresentação, o professor esclareceu alguns pontos questionados pelos
230 conselheiros presentes e passou ao último item de pauta. **08 - O que ocorrer** - Não houve
231 interessados para este item. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto
232 Rodrigues, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Erickson
233 Santos de Alcântara, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada
234 pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 20 de
235 novembro de 2018.

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018